COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – 17 DE AGOSTO DE 2022, DAS 9h30 ÀS 12h

A reunião começou com a apresentação dos presentes e da ordem do dia. Em seguida, iniciou-se a discussão das pautas.

1. Aprovação das atas da CMETI de janeiro a julho de 2022

Conforme havia sido informado na reunião anterior, as atas de reuniões da CMETI de janeiro a julho de 2022 foram submetidas à aprovação do grupo visando sua disponibilização em transparência ativa no portal da SMADS. Não havendo oposição ou pedido de alteração de qualquer ata do período por membro da CMETI, foi informado que elas serão disponibilizadas publicamente.

2. Resultados do Censo de Criança e Adolescente em Situação de Rua e na Rua

SMADS apresentou um resumo dos resultados relativos a trabalho infantil na etapa censitária do Censo de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua, divulgado no fim de julho.

Sugeriu-se que fossem adicionados à apresentação dados sobre a sobre a frequência à escola e o histórico de escolarização das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, com recorte por idade. A SMADS se comprometeu a incluir essa informação na apresentação antes de enviá-la aos membros da comissão.

Também foi sugerido que a CMETI seja mais demandada na elaboração do questionário amostral no qual a próxima etapa do censo será baseada. Além disso, apontou-se que houve estranhamento de algumas pessoas sobre a diferença nos critérios utilizados no Censo e pelo SEAS para crianças trabalhando em feiras (embora crianças e adolescentes trabalhando em barracas em feiras sejam abordadas pelo SEAS, esse grupo não foram consideradas como público do Censo). SMADS comprometeu-se a envolver a CMETI em ao menos uma reunião para discussão do questionário amostral.

A apresentação, já com os acréscimos solicitados pela Comissão, será incluída na pasta compartilhada.

3. Projeto de lei – Políticas para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua

Passou-se, então, à discussão do PL 253/2021, que institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua. Atualmente, um grupo de trabalho envolvendo representantes de diversas secretarias municipais (coordenadas pela Secretaria do Governo Municipal), de vereadores e da sociedade civil está discutindo a minuta de substitutivo proposta pelo Executivo.

Foram feitas as seguintes considerações pelos membros da comissão:

- Lembrou-se que a origem do projeto de lei data de 2016, a partir de uma mobilização de organizações da sociedade civil, retomada depois de alguns anos pela Rede Intersetorial da Sé, passando em primeira votação na Câmara em 2021.
- Ressaltou-se a importância de serviços que funcionem 24 horas, pois uma parte considerável das situações de risco a crianças e adolescentes ocorrem no período noturno, quando a maior parte dos serviços voltados a esse público está fechada.
- Destacou-se a necessidade de que o Município aplique a Lei Federal 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.
- Sugeriu-se que a minuta contemple de forma mais explícita fatores relacionados a álcool e drogas (sugestão da Coordenação de Políticas de Álcool e Drogas da SMDHC).
- Sugeriu-se que o tema da exploração sexual também seja mais destacado na proposta.

SMDHC/CPCA ressaltou que o GT busca concluir a proposta da minuta até o fim de agosto e, para que isso seja possível, seria importante concentrar a discussão em pontos sensíveis. Nesse sentido, sugestões relacionadas a pontos menos sensíveis podem ser enviadas para o Douglas Carneiro (SGM).

SMDHC/CPCA explicou, então, a proposta de implantação de um núcleo para crianças e adolescentes em situação de rua com recursos do Fumcad, que funcionará como um centro de referência para demandas mais gerais, enquanto um núcleo semelhante seria implementado pela SMADS com foco no atendimento socioassistencial. O núcleo de SMDHC funcionaria das 8h às 21h, 7 dias por semana, com capacidade de atender de 40 a 80 crianças e adolescentes. Com o término do projeto financiado pelo Fumcad, SMDHC assumiria a gestão do centro de referência, enquanto a parte mais especializada no atendimento socioassistencial ficaria com SMADS.

Um ponto crítico da discussão é a inclusão do horário de funcionamento dos serviços no projeto de lei, considerado caro a diversos representantes do Legislativo e da sociedade civil pela ocorrência de situações de vulnerabilidade no período noturno. SMADS explicou que a definição de horário de funcionamento de serviços não é adequada a um projeto de lei e deve ocorrer por normativas do Poder Executivo, como portarias – entre outros fatores, pelo fato de precisar ser aprovada no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS).

Questionada sobre as ações na área de esportes, SEME esclareceu que atua somente em ações potencialmente preventivas. Ainda assim, por restrições orçamentárias, a secretaria tem voltado suas ações sobretudo ao público idoso, contando com poucas ações para crianças e adolescentes. Também explicou que o projeto Clube Amigo da Criança ainda está vigente, mas sua oferta está limitada por falta de profissionais.

Encaminhamentos gerais:

- Ficou agendada reunião extraordinária para o dia 19/08 (sexta-feira), das 9h30 às 10h30, para discussão de recomendações da CMETI para o projeto de lei, a serem levadas ao grupo de trabalho por Leonardo e Luiza.

- Também foi agendada uma reunião extraordinária exclusivamente para a discussão da regulamentação do Programa Cidade Protetora, a ser realizada no dia 24/08 (quarta-feira), às 10h.
- Diante do fim do tempo previsto para a discussão, a apresentação da Política Municipal da Primeira Infância por SGM foi adiada para a reunião de outubro (a titular da secretaria estará de férias na data da reunião de setembro).
- O monitoramento das ações do Plano de Ações Estratégicas do Peti foi atualizado na planilha disponível na pasta compartilhada e anexa a esta ata.

Lista de presença

Aline Cristina Gomes de Melo	-	SMADS
Almir da Silva Godoi	Titular	Fundação Projeto Travessia
Amanda Theodoro de Souza	Titular	SGM
Andrea Oliveira do Nascimento	Titular	SRT-SP/MTP
Cristina Fumi Sugano Naga	Titular	DPE/NEIJ
Daniela Despato Zago	Titular	SECOM
Eduardo dos Anjos Barboza	Suplente	SGM
Elisandra Felix Vieira	Suplente	SME
Ernesto Shuji Izumi	Suplente	Fundação Projeto Travessia
Fernanda Abreu da Silva	Titular	CPCT
Isabela Grilo Pessoni	Titular	SMDHC
Israel de Goes Junior	-	SMSU
José Wilton dos Santos	-	SME
Lara Fortes	Titular	Fundação Abrinq
Leonardo Spicacci Campos	Titular	SMADS
Letícia Marquez de Avelar	Suplente	DPE/NEIJ
Lidyane Aparecida Granato	-	SMADS (CREAS-BT)
Luciano Santos Araújo	Titular	SMSUB
Luiza Chizue Gatti Murakami	Suplente	SMADS
Maria Luiza da Silva	Titular	SEME
Maricy Elisabeth Montenegro	Titular	SVMA
Marília Belmonte	-	Associação Beneficente Santa Fé
Mauricélia Martins	-	Cidade Escola Aprendiz
Odair Matarensi Junior	Suplente	SMSUB
Rita de Cassia Bessa dos Santos	Titular	SMS
Rudneia Alves Arantes	-	Conselho Tutelar Santo Amaro
Roberta Tasseli	Titular	Cidade Escola Aprendiz e FPPETI
Sueli de Paula Santos	-	SMADS
Taize Grotto de Oliveira	Titular	SME

Pessoas presentes na reunião: 29

Órgãos/organizações com representantes na reunião: 16 (Abrinq, Aprendiz, CPCT, DPE/NEIJ, FPPETI, FPT, SECOM, SEME, SGM, SMADS, SMDHC, SME, SMS, SMSUB, SRT-SP e SVMA).

Órgãos/organizações sem representantes na reunião: 5 (CMDCA, COMAS, MPT, SMC, SMDET).

Organizações presentes, mas sem representação formal: Associação Beneficente Santa Fé e Conselho Tutelar de Santo Amaro.

Monitoramento | Plano de Ações Estratégicas do Peti 2022 (última atualização: 15/08/2022)

# Ação	Ação	Status da Ação	Sub-ação	Prazo	Status da Sub-Ação	Descrição do status
1.1	Realizar a pesquisa *Percepções sobre o trabalho infantil na cidade de São Paulo*	Em atraso	1.1.1 Elaborar e publicar termo de referência para contratação da pesquisa	31/03/2022	Em andamento	Termo de referência elaborado e em revisão na Coordenadoria de Administração e Finanças desde 08/08/2022.
			1.1.2 Contratar organização responsável pela realização da pesquisa	31/05/2022	A iniciar	
			1.1.3 Realizar pesquisa de campo	29/07/2022	A iniciar	
			1.1.4 Analisar e difundir resultados da pesquisa	09/09/2022	A iniciar	
1.2	Realizar campanhas de alcance geral para o enfrentamento do trabalho infantil	Conforme previsto	1.2.1 Realizar atividades para celebração do Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil	12/06/2022	Concluída	**12 de junho:** SMADS realizou Jornada de Estudos e Pesquisas sobre o tema em 09/06 e Seminário *Trabalho infantil é problema nosso!* em 10/06, além de três postagens em suas redes sociais ao longo da semana. SME e SMS realizaram atividades sobre o tema no âmbito do Programa Saúde na Escola. **Carnaval:** Campanha realizada por meio da passagem de faixas no Sambódromo nos desfiles do Grupo de Acesso e do Grupo Especial (21-23/04). **Virada Cultural:** SMADS produziu vinhetas em vídeo veiculadas nos telões da Virada. **Campanha:** SMADS produziu 1.000 cartazes para distribuição em seus serviços. TR para campanha permanente será elaborado após licitação da pesquisa de opinião (ação 1.1)
			1.2.2 Elaborar proposta inicial de campanha permanente de combate ao trabalho infantil para 2023	31/12/2022	Em andamento	
			1.2.3 Definir estratégia e realizar parcerias para enfrentamento do trabalho infantil no Carnaval	30/04/2022	Concluída	
			1.2.4 Realizar campanha de prevenção ao trabalho infantil em cemitérios no Dia de Finados	02/11/2022	A iniciar	
			[Extra] Realizar campanha de prevenção ao trabalho infantil na Virada Cultural	28/05/2022	Concluída	
2.1	Aprimorar o registro de trabalho infantil no SisRua	Em atraso	2.1.1 Inserir marcador de trabalho infantil no SisRua	30/06/2022	Em andamento	Execução depende de discussão mais geral sobre reformulação do SisRua, atualmente em andamento envolvendo SMADS, SMIT e Gabinete do Prefeito.
			2.1.2 Elaborar, formalizar e difundir diretrizes para registro de situações de trabalho infantil no SisRua com SEAS	29/07/2022	Em andamento	
2.2	Fortalecer a notificação de casos de trabalho infantil pela Central SP156	Conforme previsto	2.2.1 Revisar e publicar carta de serviços para notificação de casos de trabalho infantil	16/03/2022	Concluída	Nova carta de serviços publicada no Portal SP156 em junho de 2022.
2.3	Analisar resultados do *Censo de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua* relativos ao trabalho infantil	Conforme previsto	2.3.1 Analisar dados relativos ao trabalho infantil do *Censo Pop-Rua Crianças e Adolescentes* para subsidiar o planejamento de ações de enfrentamento ao trabalho infantil	16/11/2022	Em andamento	Resultados da primeira fase da pesquisa (censitária) divulgados em evento e no portal da SMADS em 10/08/2022. A pesquisa amostral com o questionário detalhado está em planejamento e terá os resultados divulgados no último trimestre.
3.1	Definir e formalizar estrutura de governança do Peti na SMADS	Conforme previsto	3.1.1 Definir, formalizar e publicar estrutura de governança do Peti na SMADS	30/04/2022	Concluída	Portaria de criação do Comitê Gestor do Peti (G-Peti) na SMADS publicada em 29/07/2022. Primeira reunião realizada. Segunda reunião agendada para 24/08/2022.
3.2	Definir e formalizar procedimentos de identificação, encaminhamento e acompanhamento de casos de trabalho infantil na rede socioassistencial e em articulação com outros órgãos	Em atraso	3.2.1 Definir procedimentos de encaminhamento e acompanhamento de casos de trabalho infantil na rede socioassistencial, contemplando diversas portas de entrada (SEAS, SAICA, sistema de justiça, outros órgãos) e a interlocução entre diversos centros de referência e SAS	30/04/2022	Em andamento	SMADS está realizando reuniões semanais entre as coordenações envolvidas e já construiu primeira proposta de fluxo considerando as seguintes portas de entrada: SEAS, SASF, SAICA, MPT e SRT. Próxima etapa é integrar o trabalho já realizado ao fluxo construído pela CMETI em 2021, considerando a integração com Educação, Saúde e Conselho Tutelar, além das diretrizes para locais privados. Reuniões com SME e SMS realizadas em 14/07. Sobre o caso de crianças e adolescentes residentes em outros municípios, entrou-se em contato com a SEDS, que disse estar se estruturando para atender situações do tipo. Identificou-se a necessidade de envolver SAS e centros de referência mais diretamente na discussão. Estratégias para que isso aconteça ainda estão em elaboração, mas deverão atrasar cronograma.
			3.2.2 Definir diretrizes para encaminhamento de casos de trabalho infantil de residentes em outros municípios	30/04/2022	A iniciar	
			3.2.3 Definir fluxos de comunicação sobre casos de trabalho infantil entre SMADS e SME	31/05/2022	Em andamento	
			3.2.4 Definir fluxos de comunicação sobre casos de trabalho infantil entre SMADS e SMS	30/06/2022	Em andamento	
			3.2.5 Definir fluxos de comunicação sobre cass de trabalho infantil entre SMADS e Conselho Tutelar	30/09/2022	A iniciar	
4.1	Fortalecer a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil	Conforme previsto	4.1.1 Publicar novo decreto da CMETI	28/02/2022	Concluída	Decretos de alteração (61.424 e 61.530) publicados em junho/julho de 2022. Regimento Interno publicado no DOC em 13/08/2022.
			4.1.2 Publicar regimento interno da CMETI	25/03/2022	Concluída	
			4.1.3 Realizar ao menos uma reunião da CMETI por mês	Contínuo (mensal)	Em andamento	
4.2	Definir e difundir diretriz para encaminhamento de casos de trabalho infantil em espaços privados de acesso público	Em atraso	4.2.1 Definir e formalizar diretrizes para responsabilização e encaminhamento de casos de trabalho infantil em espaços privados	30/04/2022	Em andamento	Decreto nº 61.426/2022, que cria o Programa Cidade Protetora e o Selo Cidade Protetora, assinado em 10/06/2022. Discussão da regulamentação com CMDCA e CMETI ocorreu nos dias 19 e 20/06/2022. Discussão com SAS realizada em 15/08/2022 e nova discussão com CMETI agendada para 17/08/2022. Previsão de publicação na semana de 22/08/2022.
			4.2.2 Ofertar orientação sobre encaminhamento de situações de trabalho infantil para centros comerciais	30/06/2022	Em andamento	
			4.2.3 Ofertar orientação sobre encaminhamento de situações de trabalho infantil para empresas responsáveis pela gestão do sistema de transporte municipal, terminais de ônibus e aeroporto	31/07/2022	A iniciar	
			4.2.4 Ofertar orientação sobre encaminhamento de situações de trabalho infantil para bares e restaurantes	30/09/2022	A iniciar	
5.1	Monitorar a execução do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador	Em atraso	5.1.1 Atualizar status das ações previstas no Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador	16/03/2022	Em andamento	Consolidação das informações sendo realizada pela SMADS. Previsão de aprovação do relatório na reunião ordinária da CMETI de setembro.